

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº422/2022**  
**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**  
**DE GERENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE I**  
**CENTRO DE SAÚDE NAZARÉ – DRES NORDESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o Centro de Saúde Nazaré, DRES NORDESTE, conforme critérios estabelecidos nas Portarias SMSA/SUS-BH nº0682/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Pré-requisitos para inscrição:**

I - Ser ocupante de cargo ou emprego público, integrante do quadro de pessoal da administração direta e indireta do Poder Executivo e que tenha nível superior de escolaridade.

II - Ter experiência de atuação no serviço público municipal de, no mínimo, dois anos.

III- Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

**Inscrições:**

- Período: de 19/08/2022 até às 19h do dia 25/08/2022
- Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

**Documentos Necessários:**

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão **ser digitalizados e enviados em único arquivo, no formato PDF**, para o email: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br). Reiteramos que após o envio, será permitida a complementação, inclusão ou substituição da documentação em arquivo único. **A ausência de qualquer documento citado abaixo ou o envio dos documentos em desacordo com o edital inviabiliza a inscrição do candidato ao processo seletivo.**

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), assinadas, que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.

II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.7º da Portaria nº0682/2021), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso

devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.

O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: [Portal do servidor da Prefeitura de Belo Horizonte](#)

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 40 horas semanais e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração conforme (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data, nome e assinatura, em formato pdf

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data, nome e assinatura, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

#### **Etapas do Processo Seletivo:**

- Análise do Currículo: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova escrita virtual (Via plataforma Google Meet): 30 pontos
- Entrevista Individual virtual: 25 pontos

#### **Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES-NE
- III- Representante GAERE-NE
- IV- Representante da GERGETR-NE
- V- Representante do CODISA-NE
- VI-

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos ao Processo Seletivo, referente ao Edital.

### Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br), com o assunto **“Inscrição para EDITAL 422/2022 – SELEÇÃO GERENTE CENTRO DE SAÚDE NAZARÉ - DRES NORDESTE”**

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova e do local da entrevista. Será concedido prazo máximo de 15 minutos, após o horário de início da prova para ingresso ou retorno, caso haja interrupção de conexão do candidato, à plataforma. Após este prazo não poderá mais ingressar e será desclassificado.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para o qual está se inscrevendo.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o email: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

Casos omissos serão analisados pela DIEP.



Tastan  
Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos  
Secretária Adjunta  
Subsecretaria de Atenção à Saúde  
SISA-BH

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos  
**Secretária Municipal de Saúde**

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL

Declaro estar ciente que o(a) servidor(a) ou empregado(a) público(a)

\_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de \_\_\_\_\_ da unidade de saúde \_\_\_\_\_, para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem e o **candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis** para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor de maior nível

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo público de \_\_\_\_\_, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde, Unidade de Referência e de Urgência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de, no mínimo, 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver minha convocação sempre que houver interesse da Administração. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo público de \_\_\_\_\_,  
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de  
Gerente ou Adjunto de Unidade de Saúde, Unidade de Referência e Unidade de  
Urgência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não  
sou sócio proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. Estatuto do Servidor Disponível:  
[http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt\\_br&pg=6480&tax=12684](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684)>. Acesso em 09 de abril de 2018.
2. O coletivo de uma construção: O sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2v.; II.
3. Código de Ética do Servidor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Disponível: <https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018.
4. Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte Disponível: [http://portalpbh\\_hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt\\_BR&pg=10926&tax=48432](http://portalpbh_hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432)>. Acesso em 09 de abril de 2018.
5. CARTILHA ORIENTATIVA DE RECURSOS PARA GERENTES DE UNIDADE [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/cartilha\\_orientacao\\_rh\\_gerente\\_cs-10-03-2022.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/cartilha_orientacao_rh_gerente_cs-10-03-2022.pdf)
6. Linha do cuidado: ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM SÍFILIS ADQUIRIDA Acesso:  
<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/linha-de-cuidado-para-atencao-integral-a-pessoa-com-sifilis-adquirida-04-02-2021-1.pdf>
7. Manual do agente comunitário de saúde da atenção primária à saúde de Belo Horizonte – 2019 Acesso:  
<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/manua-ac.s.pdf>
8. Notas técnicas SMSA/ SUS-BH sobre COVID-19.
9. MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTO PARA VACINAÇÃO [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)
10. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p. Disponível em: <[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus\\_2004.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus_2004.pdf)

## CRONOGRAMA

Prova escrita virtual

**Data: 29/08/2022**

**Horário: 14:00 às 16:00**

Via Plataforma Google Meet \*

Entrevista **Individual Virtual**

**Data: 02/09/2022**

Horário: a **partir de 13:30h** (Agendamento individual – O link será enviado somente para aprovadas(os) nas etapas classificatórias)

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que a(o) candidata(o) tenha ferramentas de áudio e imagem. Estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá incorrer na desclassificação da(o) candidata(o).